

Diário do Legislativo de 16/05/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 37ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembleia

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/5/2009

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.328 a 3.336/2009 - Requerimentos nºs 3.791 a 3.802/2009 - Requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, Célio Moreira, Dinis Pinheiro e Ruy Muniz - Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Minas e Energia e de Cultura e dos Deputados Domingos Sávio, Bráulio Braz e Hely Tarquínio - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Leite, Tenente Lúcio, Eros Biondini, André Quintão e Doutor Rinaldo - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Célio Moreira, Dinis Pinheiro, Ruy Muniz e Durval Ângelo; deferimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Eros Biondini, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alexandre Silveira, Deputado Federal, solicitando a intercessão desta Casa em favor dos funcionários não concursados do Tribunal de Justiça que foram demitidos em 2006 e lutam por sua readmissão. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Paulo Eduardo Rocha Brant, Secretário de Cultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.499/2009, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Leonardo Machado de Lima Reis, Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto, encaminhando moção, aprovada por essa Casa, de apoio à Defensoria Pública e ao fortalecimento desse órgão no Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Veríssimo Eduardo dos Santos Arnaut, Prefeito Municipal em exercício de Caxambu, agradecendo o envio de publicação relativa ao ciclo de debates "Minas combate a crise".

Do Sr. Nilo Marques Martins Júnior, Juiz de Direito, encaminhando cópia do Projeto Renascer Mata Atlântica, que visa à recuperação do meio ambiente na Zona da Mata e à ressocialização de presos por meio do trabalho, e solicitando seja ele apreciado por esta Casa. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. José João Reis, Chefe do Departamento de Administração Financeira da Embrapa, informando a celebração de convênio entre essa empresa e a Epamig. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

CARTÃO

Do Sr. José Edmar, Deputado Federal, encaminhando exemplar da publicação "Imposto Único Federal", que contém o texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 296/2008, que cria o Imposto Único Federal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.328/2009

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Serrania.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Serrania.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Ivair Nogueira

Justificação: O Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Serrania, é uma entidade civil sem fins lucrativos, legalmente constituída, que tem por finalidade amparar e abrigar pessoas idosas, conforme sua disponibilidade e, em caráter excepcional, pessoas que, não sendo idosas, sejam portadoras de deficiências físicas ou psicológicas ou apresentem qualquer outra necessidade.

A instituição proporciona-lhes a assistência necessária, gratuitamente, prestando relevantes serviços à comunidade de Serrania.

Conforme documentação apresentada, entendemos que a referida entidade atende aos requisitos da legislação em vigor, especialmente da Lei nº 12.972, de 27/7/98, alterada pela Lei nº 15.430, de 3/1/2005.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.329/2009

Declara de utilidade pública a Associação Vêneta do Bairro da Conceição, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Vêneta do Bairro da Conceição, com sede no Município de Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: A Associação Vêneta do Bairro da Conceição, com sede no Município de Machado, tem por finalidade: preservar, valorizar e divulgar na cidade de Machado, no Estado de Minas Gerais e no Brasil as tradições, a cultura e a história da região italiana do Vêneto; estudar, pesquisar e divulgar a memória, a história e as tradições dos vênetsos que emigraram para o Brasil e dos ítalo-descendentes que residem hoje no Município de Machado, mais especificamente no Bairro da Conceição; promover atividades educativas e culturais, bem como reuniões sociais e festivas com a finalidade de incentivar entre os associados o espírito de cordialidade e de amizade, incentivando o conagraçamento entre ítalo-descendentes, brasileiros e simpatizantes da cultura italiana, especialmente a da referida região; integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento em estreita colaboração com os órgãos do poder público; promover e defender os direitos humanos; promover os vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo; representar a comunidade perante órgãos públicos e entidades privadas, buscando junto aos membros as respostas para as demandas e a carência observadas em seu meio; colaborar com o poder público na realização de levantamentos da situação socioeconômica e cultural, observando o atendimento de necessidades e a resolução de problemas; proceder ao cadastramento das famílias residentes em sua área de atuação; conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios; funcionar como agente do processo de desenvolvimento da comunidade, executando tarefas de relevante interesse público, isoladamente ou em regime de coparticipação com o poder público.

Tendo em vista o exposto, conto com o apoio de meus pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 3.330/2009

Declara de utilidade pública a Fundação ACMinas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação ACMinas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Fundação ACMinas é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que tem como finalidade primordial o desenvolvimento humano, com a promoção de eventos culturais - cursos, seminários, palestras -, atividades de ensino e pesquisa e outros.

A entidade encontra-se devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte, no Livro A, sob o nº 87.042. Conforme atestado de funcionamento, a Fundação funciona há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas.

Solicito, portanto, dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.331/2009

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Brasil Central nº 10, com sede no Município de Araguari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Brasil Central nº 10, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Braulio Braz

Justificação: A Loja Maçônica Brasil Central nº 10 tem por finalidade promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, o fortalecimento da família e outros valores universais, além de promover o aprimoramento moral, social, intelectual da humanidade. Além disso, a Loja incentiva a cultura e a instrução em todos os seus níveis. A Loja Macônica age como instituição iniciática, altruísta, progressista, filantrópica e evolucionista.

A Loja Maçônica Brasil Central nº 10, no desenvolvimento de suas atividades, observa os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade e da eficiência e não faz discriminação de cor, raça, gênero nem religião.

Sendo meritório o seu trabalho e de relevância social, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.332/2009

Declara de utilidade pública a Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda. - Acep -, com sede no Município de Piumhi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda. - Acep -, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação Cooperativa Educacional de Piumhi Ltda. - Acep -, consiste em ser entidade mantenedora do Instituto Perfil de Educação - IPE.

A referida entidade tem como objetivo oferecer aos seus cooperados e dependentes um ensino de qualidade a preços acessíveis, com base no rateio dos custos, das despesas e dos investimentos e promover a educação, a cultura e o esporte.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.333/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Januária, com sede no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado Januária, com sede no Município de Januária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Ruy Muniz

Justificação: A Associação de Proteção e Assistência ao Condenado Januária é uma entidade sem fins lucrativos. Tem como finalidade auxiliar as autoridades judiciárias e policiais da Comarca na execução da pena, administrando o cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes fechado, semi-aberto e aberto, de limitação de fins de semana, e em todas as tarefas, tais como estudos psicossociais, recreação, laborterapia, assistência moral, espiritual e material, ligadas à reintegração social e à readaptação dos egressos dos presídios, através da assistência à família, à educação, à saúde, ao bem-estar e à profissionalização.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Ademais, a Associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.334/2009

Declara de utilidade pública o Grupo Laboris de Teatro, com sede no Município de Porto Firme.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Laboris de Teatro, com sede no Município de Porto Firme.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Mauri Torres

Justificação: O Grupo Laboris de Teatro, entidade civil sem fins lucrativos com sede no Município de Porto Firme, visa a incentivar a arte e a cultura, através de pesquisas e estudos da arte dramática, promovendo seminários, teatros, e espetáculos e mantendo publicações de caráter artístico e cultural, entre outras atividades.

Com duração indeterminada, a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano. Sua diretoria é composta por pessoas de reconhecida idoneidade moral e ílibada conduta social, não recebendo nenhuma remuneração pela sua atuação. A totalidade das rendas apuradas é destinada integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.335/2009

Determina o uso de anteparos nos caixas das agências de estabelecimentos bancários no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica determinado que os caixas das agências bancárias deverão dispor de um anteparo de acrílico ou divisória similar que permita privacidade às operações financeiras efetuadas pelos clientes no ambiente comum da agência.

Parágrafo único - A agência bancária terá o prazo de noventa dias para se adequar ao disposto no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Antônio Genaro

Justificação: Este projeto de lei está motivado pela onda crescente de atos criminosos praticados por meio de pessoas que atuam no ambiente comum das agências bancárias, verdadeiros "olheiros", que ficam observando quem se dirige aos caixas para saques de valor mais elevado.

Como os caixas das agências são abertos e sem nenhum dispositivo que dê privacidade ao cliente, este se torna o alvo do "olheiro", que comunicará aos seus comparsas até mesmo o valor sacado e onde foi guardado, para o devido assalto, já fora das imediações da agência bancária.

A utilização de anteparos ou guarda-corpos nos caixas das agências bancárias visa a dificultar a identificação dos serviços utilizados pelo cliente, especialmente saques, dificultando essa prática comum dos "olheiros", atualmente facilitada, porque não há o devido resguardo nem privacidade dentro das agências.

Objetivando unicamente a segurança de nossos cidadãos, visto que todos necessitam da utilização de serviços bancários, conto com os nobres pares para a aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.610/2007 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.336/2009

Torna obrigatória a comunicação ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG -, pelas empresas seguradoras de veículos, dos sinistros que acarretarem perda total de veículo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as empresas seguradoras de veículos obrigadas a comunicar ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG - os sinistros que acarretarem perda total de veículo, sob pena de multa.

Art. 2º - A multa a que se refere o art. 1º desta lei será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por veículo sinistrado.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2009.

Fábio Avelar

Justificação: As polícias rodoviárias, a cada ano, divulgam números expressivos de acidentes com perda total ocorridos nas rodovias que cortam a extensa malha rodoviária do Estado, bem como as vias urbanas.

Ao tornar obrigatória a comunicação, ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG -, pelas empresas seguradoras de veículos estabelecidas no Estado, dos sinistros que acarretarem perda total de veículo para a competente anotação no prontuário do automóvel, sob pena de multa, objetiva este projeto de lei impedir que veículos que tenham sofrido perda total sejam comercializados por oportunistas, provocando prejuízos aos cidadãos de boa-fé.

Sabemos que é prerrogativa da União legislar sobre o sistema de trânsito brasileiro, tendo ela, por isso, instituído o Código de Trânsito Brasileiro ao editar a Lei Federal nº 9.503, de 1997. O mencionado Diploma Legal conferiu aos Detrans, dos Estados e do Distrito Federal, competência para gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o seu território as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

Assim, compete ao Detran-MG, como órgão executivo das leis do trânsito, lançar nos prontuários dos veículos os sinistros que acarretarem sua perda total.

Por todo o exposto, contamos com a anuência dos nobres pares a este projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Ruy Muniz. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.295/2009, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.791/2009, da Deputada Gláucia Brandão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola da Serra e com a respectiva comunidade escolar pela restauração do afresco do prédio da escola, pintado pelo artista Emerick Marcier. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 3.792/2009, do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a MXT Industrial, empresa recém-inaugurada em Betim, que será responsável pela produção de "modens" com tecnologia nacional e pelo avanço da TV digital no Brasil. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.793/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Colégio Técnico Universitário por figurar entre os colégios com as maiores médias, em Juiz de Fora, no Enem de 2008.

Nº 3.794/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Colégio Militar de Juiz de Fora por figurar entre os colégios com as maiores médias no Enem de 2008.

Nº 3.795/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Colégio dos Jesuítas por figurar entre os colégios com as maiores médias, em Juiz de Fora, no Enem de 2008.

Nº 3.796/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Colégio Santa Catarina por figurar entre os colégios com as maiores médias, em Juiz de Fora, no Enem de 2008. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 3.797/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências com vistas à destinação de uma ambulância para o Município de Moema, por meio de convênio com a Fundação Moemense de Saúde.

Nº 3.798/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências com vistas à destinação de uma ambulância para o Município de Aimorés.

Nº 3.799/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências com vistas à destinação de uma ambulância para o Município de Monte Carmelo.

Nº 3.800/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências com vistas à destinação de uma ambulância para o Município de Guidoval.

Nº 3.801/2009, dos Deputados Weliton Prado e Durval Ângelo, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências com vistas à destinação de uma ambulância para o Município de Buenópolis. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 3.802/2009, do Deputado Tenente Lúcio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Escola Estadual Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, localizada no Município de Araxá, pelo recebimento do título de Escola Referência Estadual em Gestão, concedido pelo governo do Estado. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Weliton Prado. Anexe-se ao Requerimento n 3.517/2009 nos termos do § 2 do art. 173 do Regimento Interno.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, Célio Moreira, Dinis Pinheiro e Ruy Muniz.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Minas e Energia e de Cultura e dos Deputados Domingos Sávio, Braulio Braz e Hely Tarquínio.

Oradores Inscritos

- Os Deputados João Leite, Tenente Lúcio, Eros Biondini, André Quintão e Doutor Rinaldo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Direitos Humanos - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 13/5/2009, do Projeto de Lei nº 2.927/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; de Minas e Energia - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 13/5/2009, do Requerimento nº 3.633/2009, da Comissão de Participação Popular; e de Cultura - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 13/5/2009, dos Requerimentos nºs 3.623/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, e 3.703/2009, da Deputada Gláucia Brandão (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Célio Moreira, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.228/2009, e Dinis Pinheiro, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.026/2009 (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Ruy Muniz, solicitando que o Projeto de Lei nº 3.192/2009 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer; e, nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando a destinação da 1ª Parte de reunião ordinária para homenagear a Congregação dos Agostinianos por seus 85 anos no Brasil e o Colégio Santo Agostinho por seus 75 anos de fundação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/5/2009

Às 15h23min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Chico Uejo e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Presidente da Epamig acerca dos planos e ações dessa empresa. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.127/2009 (Deputado Chico Uejo), 3.166/2009 (Deputado Carlos Gomes), 3.174/2009 (Deputado Antônio Carlos Arantes) e 3.185/2009 (Deputado Domingos Sávio). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Baldonedo Arthur Napoleão, Presidente da Epamig, que é convidado a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado para que faça suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.615/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Délio Malheiros, Vanderlei Jangrossi, Carlos Gomes e Chico Uejo em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater o uso de fontes alternativas de fertilizantes na agricultura do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes - Domingos Sávio.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/5/2009

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. O Deputado Inácio Franco se retira da reunião. Verificando a inexistência de quórum regimental para reabertura dos trabalhos, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2009.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/5/2009

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Sebastião Helvécio, Wander Borges e Carlos

Gomes (substituindo este ao Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.622 e 3.660/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Weliton Prado em que solicita seja realizada audiência pública, no Município de Águas Formosas, para debater a organização e a integração de nove Municípios do Vale do Jequitinhonha-Mucuri, com o objetivo de consolidar uma identidade regional e implementar um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Ifet - nessa região, e da Deputada Cecília Ferramenta em que solicita a participação da Comissão na paralisação da BR-381 - Eixo Norte, nos Trevos de Caeté e de São Gonçalo do Rio Abaixo, e em Ipatinga, que acontecerá em 13/5/2009, às 15 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Cecília Ferramenta, Presidente - Ademir Lucas - Sebastião Helvécio - Almir Paraca.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/5/2009

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da reunião. Nesse momento, registra-se a presença do Deputado João Leite. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é rejeitada, em turno único, a Proposta de Ação Legislativa nº 864/2008 (relator: Deputado João Leite). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura - João Leite.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/5/2009

Às 15h15min, comparece na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a debater programas e projetos voltados à promoção da música em Minas Gerais. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Dulce Jane de Souza Vaz, Vice-Presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social - Servas -, e Coordenadora-Geral do programa "Vozes do Morro"; Júnia Maira de São Luiz Horta, Superintendente de Ação Cultural da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e responsável pelo programa "Vozes do Morro"; e Cláudia Bento, produtora e idealizadora do programa "Segunda Musical", da Assembleia; e os Srs. Maurílio Lima, Gestor do núcleo de produção do Fórum da Música de Minas Gerais, representando Rose Pidner, do Fórum da Música de Minas Gerais; Saulo Laranjeira, idealizador e apresentador do programa televisivo "Arrumação"; Antônio Carlos de Magalhães, Coordenador Artístico do programa "Segunda Musical" da Assembleia, e Ronei César, Diretor-Presidente do Prêmio Mineiro de Música Independente e Presidente do Conselho Nacional de Música Independente, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado Weliton Prado. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados e ao Deputado presente para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e do parlamentar, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente - Getúlio Neiva - Juninho Araújo.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA EXECUÇÃO DAS PENAS NO ESTADO, EM 12/5/2009

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Vanderlei Miranda e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 489, do Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral, e 519, do Sr. Luís Ernesto da Silva Soares, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado, em que indicam os Srs. Fabiano Torres Bastos e Cristiano Moreira Silva e a Sra. Marina Lage Pessoa da Costa, Defensores Públicos, para acompanharem os trabalhos da Comissão; e Ofício nº 563, do Sr. Joaquim José Miranda Júnior, Promotor de Justiça, em que encaminha cópias dos relatórios de visitas realizadas por esse órgão aos estabelecimentos prisionais de Minas Gerais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo em que solicita a prorrogação do prazo da Comissão por 30 dias, e Durval Ângelo e João Leite em que solicitam seja realizada reunião com a finalidade de debater com a Ordem do Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais - OAB-MG - a execução das penas no Estado, convidando-se os Srs. Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG, e Herbert José Almeida Carneiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

João Leite, Presidente - Wander Borges - Vanderlei Miranda.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 14ª reunião ORDINÁRIA da mesa da Assembleia, a realizar-se às 17 horas do dia 18/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembleia.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 18/5/2009, em homenagem ao Colégio Santo Antônio pelo seu centenário.

Palácio da Inconfidência, 15 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da Comissão de Administração Pública, e Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Chico Uejo e Domingos Sávio, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em 18/5/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater em audiência pública, com a presença de convidados, o uso de fontes alternativas de fertilizantes na agricultura do Estado, com ênfase no verde; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Genaro, Ruy Muniz e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2009, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública com convidados, o Programa Vila Viva, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno único do Projeto de Lei Nº 3.129/2009

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria da Deputada Maria Lúcia Mendonça, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual de Comemoração da Lei Maria da Penha.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e vem, agora, a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos dos arts. 188, 102, V, "c", e 190 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.129/2009 tem por escopo instituir o Dia Estadual de Comemoração da Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de agosto.

A Lei Federal nº 11.340, de 2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal.

É conhecida como Lei Maria da Penha em homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de violência doméstica e sobrevivente de duas tentativas de homicídio praticadas por seu ex-marido, que a deixaram paraplégica. Fazendo de sua tragédia pessoal uma bandeira de luta pelos direitos da mulher, batalhou por quase 20 anos para que fosse feita justiça e transformou-se em defensora e símbolo da luta pelo fim da violência contra as mulheres.

Sancionada pelo Presidente da República em 7/8/2006, a Lei Federal nº 11.340 aumentou o rigor das punições às agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. As alterações que implementou na legislação brasileira possibilitam que os agressores sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada; impedem que sejam punidos com penas alternativas, como prestação de serviço à comunidade ou pagamento de cestas básicas; aumentam o tempo de detenção e preveem medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio à proibição de que se aproxime da mulher agredida e filhos.

Em balanço divulgado em março deste ano, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ - informou que há 150.532 processos tramitando nas varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo 41.957 ações penais, e que foram decretadas 11.175 prisões em flagrante e 915 preventivas. Dos 75.826 processos que já tiveram sentença, 1.808 levaram o réu para trás das grades. Com relação às medidas protetoras, como as de retirar o agressor de casa ou impedi-lo de se aproximar da vítima, foram feitos 88.972 pedidos, sendo 19.400 deferidos.

A efetividade da Lei Maria da Penha está diretamente relacionada com seu conhecimento e com a denúncia por parte das mulheres que sofrem agressões. Somente com a consciência de que a violência doméstica e familiar é punida até com detenção os agressores se sentirão intimidados.

Em decorrência disso, é oportuno e meritório estabelecer uma data de comemoração dessa legislação. Entretanto, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, com a finalidade de acrescentar a identificação completa da lei no art. 1º do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.129/2009 em turno único, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Dia de Comemoração da Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 2006 -, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de agosto."

Sala das Comissões, 13 de maio de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Ruy Muniz, relator - Gláucia Brandão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.139/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Gomes - Amog -, com sede no Município de Areado.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.139/2009 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Gomes, entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade assistir as pessoas dessa comunidade, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, procura fomentar projetos alternativos voltados para a geração de renda e desenvolver atividades diversas com o intuito de promover melhorias na qualidade de vida de seus associados e dos carentes em geral, num processo de participação concreta na consolidação da cidadania, o que constitui valiosa parceria com o poder público.

Por isso, é oportuna a iniciativa de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.139/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.144/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Clube da Maturidade, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.144/2009 pretende declarar de utilidade pública o Clube da Maturidade, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade primordial prestar assistência às pessoas da terceira idade, assegurando-lhes bem-estar e o exercício pleno da cidadania.

Para a consecução de seu objetivo, promove o conagraçamento dos seus associados mediante a organização de eventos sociais, culturais, esportivos e de lazer; realiza cursos, palestras e conferências, visando à atualização e ao acompanhamento das mudanças sociais; estimula a prática de atividades físicas compatíveis com a idade; propicia oportunidades de viagem e turismo; incentiva o trabalho em atividades assistenciais como forma de participação solidária no universo do idoso carente. Dessa maneira, busca a melhoria da qualidade de vida dos seus assistidos, fortalecendo a sua autoestima e possibilitando a sua inserção na comunidade.

Esclareça-se que a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça tem por finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.144/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.152/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa a dar denominação a escola estadual de ensinos fundamental e médio – EJA, situada no Município de Sete Lagoas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.152/2009 visa a dar a denominação de Escola Estadual Capitão João Lúcio do Carmo, de Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA, à escola estadual de ensinos fundamental e médio localizada no Presídio de Sete Lagoas, na Rua Promotor José Costa, Bairro Santa Felicidade, nesse Município.

O projeto encaminhado pelo Governador do Estado tem o objetivo de prestar justa homenagem à memória do Capitão João Lúcio do Carmo, que atuou proativamente em diversas áreas da defesa social e prestou relevantes serviços à comunidade local.

Embora tenha iniciado sua carreira militar em Belo Horizonte, desenvolveu importantes funções em Sete Lagoas. Como Comandante da 13ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar, aprimorou as condições de trabalho dos bombeiros, visando a oferecer um atendimento mais rápido e eficaz à população. Na qualidade de membro do Conselho Municipal de Defesa Social, apoiou a reforma da antiga cadeia pública, bem como a construção do Presídio de Sete Lagoas, onde tem sede a escola que se pretende denominar. Ademais, como cidadão atento, atuou em diversos projetos sociais de combate às drogas junto à juventude sete-lagoana.

Diante dessas considerações, é justa e meritória a pretensão de gravar seu nome no prédio da referida escola estadual.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.152/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.153/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa a dar denominação a escola estadual de ensinos fundamental e médio situada no Município de São João del-Rei.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.153/2009 visa a dar a denominação de Escola Estadual Detetive Marco Antônio de Souza, de ensinos fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EJA, instalada no Presídio de São João del-Rei, situado na Estrada do Morro Grande, no Município de São João del-Rei.

Marco Antônio de Souza foi um profissional respeitado, íntegro, bem-conceituado perante seus superiores e pares. Após concluir o curso de detetive ministrado pela Academia de Polícia de Minas Gerais em Belo Horizonte, ingressou na Polícia Civil em 1992, ficando lotado na cidade de Muriaé até 1995, transferindo-se para São João del-Rei, onde trabalhou em vários setores. Em 2002, cumprindo escala de plantão na Cadeia Pública do Mambengo, foi surpreendido por quatro detentos que efetuaram disparos de arma de fogo, atingindo-o na cabeça, o que lhe causou morte instantânea.

Em reconhecimento ao seu trabalho, é justo lhe seja prestada homenagem duradoura pelo empréstimo de seu nome para denominar o referido bem público.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.153/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.205/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Araxá Taekwon-do, com sede no Município de Araxá.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.205/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Araxá Taekwon-do, com sede no Município de Araxá, que possui como finalidade precípua a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

É relevante mencionar que a referida entidade prioriza a prática do esporte, principalmente o taekwon-do, o judô, o kung fu e a capoeira.

Dessa maneira, incentiva as pessoas, através das artes marciais, a se tornarem agentes de sua própria transformação e colaboradores na construção de uma sociedade justa e solidária.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.205/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.224/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Recreativa 13 de Maio, com sede no Município de Campina Verde.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.224/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade Recreativa 13 de Maio, com sede no Município de Campina Verde, cuja finalidade precípua é congregar as pessoas dessa comunidade, promovendo o seu desenvolvimento.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, desenvolve atividades diversas, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de seus associados, especialmente a dos mais carentes, incentivando a participação concreta na defesa dos interesses coletivos para a consolidação da cidadania.

Diante da relevância de seu trabalho, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.224/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2009.

Cecília Ferramenta, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.137/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esporte Clube Cruzeiro, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.137/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esporte Clube Cruzeiro, com sede no Município de Visconde do Rio Branco, organização sem fins lucrativos, fundada em 1970, que tem como finalidade a promoção do civismo e da cultura física.

Com esse propósito, incentiva a difusão do esporte, principalmente por meio da prática do futebol, além da realização de reuniões, torneios e competições, buscando a integração de seus associados na comunidade.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade retificar o nome da entidade, de acordo com o constante no art. 1º de seu estatuto.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.137/2009 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.212/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Império Esporte Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.212/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Império Esporte Clube, entidade de caráter desportivo e sem fins lucrativos que tem como objetivo incentivar o esporte amador na modalidade de futebol.

Tem como finalidade principal, portanto, promover atividades esportivas, visando à integração social e à melhoria da qualidade de vida de seus associados. Ademais, procura, num processo de cooperação e confraternização, desenvolver ações no campo da assistência social, saúde,

educação, cultura e lazer; para tanto, firma convênios com órgãos e entidades congêneres.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.212/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.219/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Combate à Violência Urbana – Asccov –, com sede no Município de Uberlândia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.219/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Combate à Violência Urbana, entidade sem fins lucrativos que tem por escopo promover atividades assistenciais no Município de Uberlândia.

Com o propósito de melhorar as condições dos moradores desse Município, fomenta o espírito comunitário e a participação de todos; estimula a união em defesa dos direitos e dos interesses que resultem no bem comum; promove o levantamento dos problemas da comunidade, diagnosticando suas causas e encontrando soluções; realiza atividades de natureza educativa, social, cultural e de assistência social.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.219/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

Walter Tosta, relator.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 14/5/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Domingos Sávio, notificando o falecimento do Sr. José Hortêncio Ramos, ocorrido em 10/5/2009, em Mateus Leme. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Braulio Braz, notificando o falecimento do Sr. Sebastião Vianna, ocorrido em 18/4/2009, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Hely Tarquínio, notificando o falecimento do Sr. Almério Prudêncio de Lima, ocorrido em 13/5/2009, em Lagoa Formosa. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

e congratulações com o Sr. José Marcos Rodrigues Vieira por sua nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça (Requerimento nº 3.525/2009, do Deputado Célio Moreira);

de aplauso ao Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas, por seus 129 anos de fundação (Requerimento nº 3.550/2009, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Conselho de Pastores de Uberlândia pela campanha que realizou em prol da doação de sangue (Requerimento nº 3.553/2009, da Comissão de Turismo);

de congratulações com o Sr. Zuza Machado por sua eleição para Presidente da Cooperativa Agropecuária de Unaí (Requerimento nº 3.577/2009, do Deputado Delvito Adlves);

de congratulações com o Centro Estadual de Educação Continuada - Cesec - Professora Hermelinda Toledo por seu 25º aniversário de fundação (Requerimento nº 3.586/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Associação Mineira dos Criadores de Zebu, seção de Curvelo, pelos 68 anos de sua fundação e pela realização da 66ª Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo (Requerimento nº 3.587/2009, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias pelos oito anos de sua fundação (Requerimento nº 3.588/2009, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Colégio Santo Antônio, de Belo Horizonte, pelos 100 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.599/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça);

de congratulações com o Instituto de Psicologia da PUC Minas pelos seus 50 anos de fundação (Requerimento nº 3.600/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça);

de congratulações com a Cohab-MG pela conquista do Selo de Mérito, concedido pela Associação Brasileira de Cohabs e pelo Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Requerimento nº 3.601/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Paróquia Santa Rita de Cássia pela instalação do novo Santuário Arquidiocesano de Santa Rita de Cássia, em Santa Rita do Sapucaí (Requerimento nº 3.602/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com D. Serafim Fernandes de Araújo por seus 60 anos de ordenação sacerdotal e por seu jubileu de ouro episcopal (Requerimento nº 3.603/2009, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com a comunidade de Paraopeba pelos 97 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.604/2009, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Formiga pelos 151 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.605/2009, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à comunidade de Divisópolis pelos 17 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.606/2009, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Pedralva pelos 122 anos de fundação desse Município (Requerimento nº 3.611/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Fafich - da UFMG por seus 70 anos de fundação (Requerimento nº 3.612/2009, do Deputado Braulio Braz);

de congratulações com o Coral Lírico de Minas Gerais por seus 30 anos de fundação (Requerimento nº 3.613/2009, do Deputado Braulio Braz);

de aplauso aos artesãos por ocasião do Dia Nacional do Artesão (Requerimento nº 3.614/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça);

de aplauso aos alunos da Escola Técnica de Formação Gerencial do Sebrae, de Belo Horizonte, pela conquista do bicampeonato no Desafio Internacional de Empreendedorismo (Requerimento nº 3.616/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça);

de congratulações com a Rede Globo de Televisão pelos 40 anos do "Jornal Nacional" (Requerimento nº 3.617/2009, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com a Rede Globo de Televisão por seus 44 anos de fundação (Requerimento nº 3.618/2009, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com a Polícia Federal por seus 65 anos de criação (Requerimento nº 3.619/2009, do Deputado Ruy Muniz);

de congratulações com a 39ª Subseção da OAB em Minas Gerais, com sede em Ouro Fino, por seus 70 anos de criação (Requerimento nº 3.620/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Associação de Câmaras de Vereadores da Microrregião do Circuito das Águas por seus 20 anos de fundação (Requerimento nº 3.622/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Rede Record Minas de Televisão por seus 18 anos de fundação (Requerimento nº 3.624/2009, do Deputado Ruy Muniz);

de pesar pelo falecimento do Sr. João Nunes Ferreira, Prefeito Municipal de Mamonas (Requerimento nº 3.660/2009, do Deputado Carlos Pimenta).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/5/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 18/5/2009, Renato Jose da Silva do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Anderson Carvalho Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Renato Jose da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/09, que exonerou Juscelino Benedito Estevão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 15/5/09, que nomeou Juscelino Benedito Estevão para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Mafalda Zaidan de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança dos Democratas;

nomeando Wagner Antunes para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança dos Democratas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Rozário Ribeiro Lima do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

exonerando, a partir de 18/5/09, Wagner Antunes do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança dos Democratas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Deiró Marra, matrícula 15251-0, no período de 30/4/2009 a 14/5/2009.

Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2008

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 1º/6/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço global mensal, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de mão de obra para a realização de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e TV - DTV - da ALMG.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Multipães Indústria e Comércio Ltda. Objeto: fornecimento de lanches para servidores e prestadores de serviços terceirizados e servidores da gráfica e xerox. Vigência: 12 meses a partir de 4/5/2009. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90.30. Licitação: Pregão Eletrônico nº 2/2009.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CTBC Multimídia Data Net S.A. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Vigência: 12 meses a partir de 18/4/2009. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90.39. Licitação: Pregão

